



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-107/2016**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO USO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA EMPRESARIAL E COOPERATIVISTA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 15 de junho de 2016.

*Prefeitura Municipal de Barcarena*  
*Secretaria Municipal de Administração e Tesouro*

*Leila Pacheco Marques*  
Secretaria Municipal de  
Administração e Tesouro  
Decreto Nº 0002/2013 GPMB

**PUBLICADO**  
15 | 06 | 16  
*que*